

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº. 007 /2021.**

Bernardo Peron, Prefeito Municipal de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 007/2021, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

- 2.0 – DAS INSCRIÇÕES** 01 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Educação e Esportes, sito à Rua Antônio Alegri nº 48 Centro - Mirim Doce – SC, das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas;
- 2.2 - O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente preenchendo requerimento fornecido na Secretaria de Educação e Esportes de Mirim Doce;
- 2.3 - Ao preencher e assinar a ficha de inscrição (requerimento), o candidato receberá o protocolo correspondente que deverá ser apresentado no ato da escolha de vagas;
- 2.4 - O candidato cuja documentação não estiver completa terá sua inscrição indeferida;
- 2.5 - Após a data e horário fixado no item 2.1 não serão aceitas inscrições sobre qualquer condição;
- 2.6 - O candidato somente poderá fazer a inscrição na área se for habilitado em Educação especial e Especialização na área.  
- Área de atuação - Educação Infantil segundo professor na educação Infantil.
- 2.7 – As inscrições serão gratuitas.

LEIA-SE:

- 2.0 – DAS INSCRIÇÕES** 01 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Educação e Esportes, sito à Rua Antônio Alegri nº 48 Centro - Mirim Doce – SC, das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas;
- 2.1 – O candidato deverá realizar a inscrição no período de 01 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2021 das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.
- 2.2 - O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente preenchendo requerimento fornecido na Secretaria de Educação e Esportes de Mirim Doce;
- 2.3 - Ao preencher e assinar a ficha de inscrição (requerimento), o candidato receberá o protocolo correspondente que deverá ser apresentado no ato da escolha de vagas;
- 2.4 - O candidato cuja documentação não estiver completa terá sua inscrição indeferida;
- 2.5 - Após a data e horário fixado no item 2.1 não serão aceitas inscrições sobre qualquer condição;
- 2.6 - O candidato somente poderá fazer a inscrição na área se for habilitado em Educação especial e Especialização na área.  
- Área de atuação - Educação Infantil segundo professor na educação Infantil.
- 2.7 – As inscrições serão gratuitas.

O item 2.1 não constava por erro de digitação na publicação do edital sendo assim faz-se a correção.

Mirim Doce, 09 de setembro de 2021.

Bernardo Peron  
prefeito Municipal